



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/17

Dispõe sobre: disciplina o uso de veículos da Câmara.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º - Poderão dirigir o veículo da Câmara, além do presidente, os vereadores e os servidores, desde que autorizados pela Presidência, mediante a apresentação de requerimento formal, conforme modelo em anexo.

Art. 2º - Na utilização do veículo, o responsável deverá preencher o formulário de controle de uso de veículo oficial.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2.017.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

